

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 26/FUMDES/2024**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE GUARAMIRIM** (cod. e-MEC 1777), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 4º,


RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME
Representante da IES	Kaila Schaiane Huppés
Representante da IES	Eunice Maria Burger Pellis
Assistente Social	Francinne Maria Espezim Peixer
Representante Discente	Gilvany Pereira
Representante Discente	Fernando Emanuel Finger Bertoldi

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 15 de abril de 2024.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCÚ LTDA.
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 27/FUMDES/2024**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE GUARAMIRIM** (cod. e-MEC 1777), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	MANDATO
Presidente	Mário Sérgio Peixer Filho	2023 – 2024
Representante da IES	Mário Sérgio Peixer Filho	2023 – 2025
Representante da IES	Kaila Schaiane Huppes	2023 – 2025
Representante Discente	Fernando Emanuel Finger Bertoldi	2023 – 2024
Representante Discente	Gilvany Pereira	2023 – 2024
Representante Sociedade Civil	Nazila Caroline Bortolini	2023 – 2025
Representante Sociedade Civil	Eduardo Rodnisk	2023 – 2025
Representante SED	Reginaldo Pires de Lima	definido pela SED

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 15 de abril de 2024.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal